

Processo nº 00338/2020

Parecer nº 025/2021 CEC/RS

O projeto "VITOR MASSA - VOZES" é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto VITOR MASSA - VOZES passou pela analise técnica do sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, sendo encaminhado a este conselho. Como produtor cultural tem Italo Battistella Moreira, CEPC: 6595. O projeto também conta com Vitor Camboim Dias Massa na função de Músico, compositor e idealizador. O responsável legal é Italo Battistella Moreira, que tem a função de Coordenador administrativo. A contadora é Rosangela Adriana Martins Fortes, CRC: 50598. O Projeto é da área de ARTES INTEGRADAS e tem como local de realização PORTO ALEGRE - R. Monteiro Lobato, 364 - Partenon, TORRES - Calçadão Praia da Cal, 342. O evento não é vinculado à data fixa e o valor total do projeto é de R\$ 60.341,00, não sendo indicadas outras fontes de financiamento. O projeto se trata da produção musical e audiovisual de quatro músicas autorais, dois mini documentários e uma live do cantor e compositor Vítor Massa. Tais produções serão lançadas como como EP digital, havendo também web clipes e making-ofs em diversas plataformas. A live estará na plataforma Instagram. Na dimensão simbólica, a proponente afirma que o projeto busca a valorização da vida, visando conscientizar os cidadãos atingidos pelas obras, abordando temas como a prevenção ao suicídio, o desenvolvimento da inteligência emocional (necessidade exponencializada pela pandemia), a esperança na busca dos próprios sonhos e o ressignificar da existência humana. Há também a busca pela mistura estética nas obras, que juntam diferentes estilos musicais (como bossa nova, pop e sonoridades alternativas), e com as letras sintetizando em melodias da cultura popular os temas de antropologia filosófica e psicologia. Os dois pequenos documentários a serem produzidos contarão com uma linguagem de making-of, sendo um deles para a conscientização sobre o tema (a humanização das vítimas, como lidar, a quem procurar, quais os sinais mais comuns), e outro sobre a prevenção a longo prazo, falando sobre a importância de criar condições de uma infância melhor. Na dimensão econômica, consta que o projeto também fomentará o trabalho de diversos técnicos e artistas em áreas como produção, marketing, além de haver menção a músicos, artista visual e técnicos de som, o que acaba por valorizar a cultura e os profissionais que nela atuam e que desde o início da pandemia contam com dificuldades para manter a prestação de serviços. Serão dezenas de trabalhadores que terão um acréscimo em seus rendimentos para ajudar suas famílias, consumir outros bens e serviços, movimentando a economia local. Além disso, o conteúdo artístico será distribuído online e de forma gratuita à população, discutindo um tema de extrema importância e realizado por prestadores de serviços qualificados, alavancando a visibilidade do assunto e fortalecendo, junto ao público, a importância do tema com momentos de reflexão para a população. Outro fato importante é a doação de 25% dos direitos autorais das obras, em que serão direcionados 12,5% à instituição 13 de março e 12,5% à casa Nazaré, instituições estas que têm como objetivo a promoção da vida. Na dimensão cidadã, esse projeto torna-se muito relevante em tempos de pandemia. Nos making-ofs dos clipes do projeto haverá entrevistas com amigos e parentes de vítimas de suicídio, sendo o intuito conscientizar sobre as dificuldades que a situação traz, debatendo formas de lidar com a depressão. Haverá também a inclusão de crianças carentes no projeto para fazerem parte da gravação de uma música (coral), que terá o objetivo de demonstrar a importância da valorização da vida desde a infância, alimentando - pela cultura - o aprendizado e educando emocionalmente - pelo contato com a arte. Além disso, a live que será realizada produzirá um espaço de debate de forma democrática e ampla através da rede social Instagram. Acreditamos ser importante dar espaço ao debate do assunto em formato cultural para que haja novas formas de interação com esse problema tão tristemente comum na sociedade.

É o relatório.

2. O projeto "VITOR MASSA - VOZES" trata-se da produção musical e audiovisual de quatro músicas autorais, dois mini documentários e uma live do cantor Vitor Massa. O projeto estima ter o alcance mínimo de 20.000 pessoas em redes sociais e plataformas de streaming como Youtube, Spotify, Facebook e Instagram. É um projeto de grande relevância e que busca a valorização da vida. Há muitos artigos em que afirmam-se os diversos benefícios da arte em apoio à saúde. Este relator entende se tratar de um projeto oportuno, que procura atingir um publico específico, abordando temas como a prevenção ao suicídio, a esperança na busca dos próprios sonhos, sendo a arte usada como ferramenta para tal. Haverá também a inclusão do coral de crianças no projeto, mais especificamente na gravação de uma música, que terá o objetivo de demonstrar a importância da valorização da vida desde a infância.

Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.

3. Condicionante:

Em virtude da participação de crianças no projeto, condiciono ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Em face da pandemia da COVID-19, condiciono a realização do evento ao cumprimento das determinações legais vigentes, exaradas pelas autoridades públicas: O produtor proponente deve submeter a realização do projeto às decisões legais das autoridades competentes referentes ao enfrentamento da pandemia COVID-19.

4. Em conclusão, o projeto "VITOR MASSA - VOZES" é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 60.341,00** (sessenta mil e trezentos e quarenta e um reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021.

Luis Antonio Martins Pereira

Conselheiro Relator

